## RESOLUÇÃO №. 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03/2021, da Comissão Permanente de Convênios, contido no processo n.º 23005.003963/2021-53 RESOLVE ad referendum:

Aprovar o termo de Cooperação Técnica entre a **Universidade Federal da Grande Dourados**, por intermédio do **Hospital Universitário**, e a instituição financeira **Banco do Brasil S/A**, visando a operacionalização da retenção de previsões e encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos, nos termos da IN SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores.

Prof. Dr. Lino Sanabria